## Bolsa de Investigação para Estudante de Curso Não Conferente de Grau Académico

BI 05.PI 659.2023.IDMFC

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Estudante de Curso Não Conferente de Grau Académico no âmbito do projeto "Drone Vai-Vem para Lançamento e Captura em Cenários Cooperativos e Não Cooperativos - CAPTURE," (PTDC/EEI-AUT/1732/2020), financiado por fundos nacionais (PIDDAC), através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Condução, Navegação e Controlo de Veículos Aeroespaciais

## Requisitos de admissão:

- a) Ser mestre (2º ciclo de Bolonha) e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D; ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.
- b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- c) Ter terminado mestrado (2º ciclo de Bolonha) em Engenharia Aeroespacial ou afins, com média igual ou superior a 17 valores.
- d) Ter realizado tese de mestrado ou trabalhos académicos e científicos nas seguintes áreas: Condução, Navegação e Controlo de Veículos Aeroespaciais.
  - e) Ter experiência no desenvolvimento de aplicações em Matlab, Simulink e Sistemas Embebidos.

## Plano de trabalhos e objetivos a atingir:

O plano de trabalhos enquadra-se nas tarefas do projeto CAPTURE, nomeadamente:

- 1) Desenvolvimento de modelos dinâmicos de veículos aeroespaciais autónomos;
- 2) Estudo e desenvolvimento de sistemas integrados de Condução, Navegação e Controlo para veículos autónomos:
- 3) Validação as soluções em ambiente de simulação dinâmica ou experimentalmente;
- 4) Preparação de artigos científicos.
- 5) Este plano de trabalhos é relevante para o progresso dos estudos relacionados com o curso não conferente de grau académico, relacionado com o aumento das competências científicas e de métodos de investigação

**Legislação e regulamentação aplicável**: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt

**Local de trabalho e Orientação Científica**: O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor Paulo Jorge Coelho Ramalho Oliveira.

**Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em Março de 2023, eventualmente renovável até ao limite máximo permitido pela regulamentação aplicável.

**Condições para a renovação da bolsa:** a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a,, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do terminus do contrato.

Para a renovação das bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, o/a bolseiro/a, deve apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a €1144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<a href="http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores">http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores</a> ), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/ bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

**Métodos de seleção**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Na primeira fase será feita uma seleção de 3 candidatos com base no currículo e carta de motivação com uma ponderação de 80% e 20% respetivamente. Os candidatos selecionados serão depois seriados, numa segunda fase, através de uma entrevista individual.

## Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Professor Paulo Oliveira Vogal do júri: Professor Carlos Cardeira Vogal do júri: Professor Fernando Lau

**Atas de seleção:** Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação**: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de 23 de Janeiro de 2023, pelas 9h00 até 03 de Fevereiro de 2023, pelas 18h00.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em curso não conferente desse grau; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para:

carla.leitao@tecnico.ulisboa.pt e paulo.j.oliveira@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva: O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados: Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em http://www.fct.pt/logotipos/ e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/
Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação,
disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.